



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 6.920**, verifiquei constar: **DATA:** Firminópolis, 09 de Abril de 2020. **IMÓVEL:** O lote de terras de nº 10-B, da Quadra 05, situado na Rua Viária I, Setor Márcia Marilene, nesta cidade, com a área de 321,49 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente com 13,00 metros, divide com a Rua Viária I; Lado direito com 28,30 metros, divide com o lote 10-A; Lado esquerdo com 25,00 metros, divide com o lote 10-C e Fundo com 11,30 metros, divide com os lotes 02 e 03, perfazendo a área já mencionada, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA LUCIA DO VALE COSTA**, ele aposentado e ela do lar, portadores dos CPF nºs 169 143 501 59 e 349 259 701 78 e das C. de Identidades nºs 623800-SSP-GO e 1290837-389749-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rodovia GO-060, KM 108, nº 1284, Sítio São Lucas, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: AV.3-6098**, do livro 2 de fichas. Dou Fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$ 35,40. Fundos: R\$ 14,17. ISSQN: R\$ 1,77. O Oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti.

R.1-6920. PROTOCOLO Nº 19.111, de 09/04/2020. Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade, no livro 025-ESC, às fls. 087F/090F, em 12/03/2020, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **SARAH MORATO FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim, Qd. 03, Lt. 25, Serra Verde II, São Luís de Montes Belos-GO, portadora do CPF nº 063 149 841 90 e da C. de Identidade nº 6311777-SSP-GO, por compra feita ao Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA LUCIA DO VALE COSTA**, ele aposentado e ela do lar, portadores dos CPF nºs 169 143 501 59 e 349 259 701 78 e das C. de Identidades nºs 623800-SSP-GO e 1290837-389749-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rodovia GO-060, KM 108, nº 1284, Sítio São Lucas, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$ 360,44. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Fundos: R\$ 144,18. ISSQN: R\$ 18,02. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 09 de Abril de 2020.

AV.2-6920. PROTOCOLO N.º 19.112, de 09/04/2020. Procede-se a presente Averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.1-6920**, foi edificado uma casa residencial com **13 cômodos** sendo: Garagem, copa/cozinha, corredor "hall", 03 quartos, sendo dois suítes, 03 banheiros, sala de estar, área de serviços/lazer e despensa construída de tijolos, coberta de telhas cerâmicas, piso em cerâmica, forro em gesso, **com 158,00 metros quadrados de área construída**. Tudo de acordo com o requerimento do interessado datado de 06/03/2020; Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08/04/2020; Certidão emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08/04/2020; Recibo do pedreiro: Damião Dantas da Silva, CPF n.º 290.565.511-91 e Certidão Negativa de Debito emitida em 08/04/2020; ART nº 1020140067396. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 260.638,38; taxa judiciária: R\$ 15,62; Fundos: R\$ 254,09; ISSQN: R\$ 31,76. O oficial

Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 09 de Abril de 2020.

R.3-6920. PROTOCOLO N.º 19.284, de 30/06/2020. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010083503, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.2-6920**, foi adquirido pelo Sr. **FLÁVIO ALVES DE PAULA**, brasileiro, administrador, portador do CPF 707 217 261-0 e do RG nº 3259618-DGPC-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 015 472 541-22 e do RG nº 3647820-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua 10C, s/n, Qd. 92, Lt. 30, St. Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, por compra feita a **SARAH MORATO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, odontóloga, portadora do CPF nº 063 149 841-90 e do RG. nº 6311777-SSP-GO, residente e domiciliada na Ru S-3, Qd. 07, Lt. 12, Residencial Serra Verde, São Luis de Montes Belos-GO; pelo preço certo e ajustado de **R\$. 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais). O imposto de transmissão de bens imóveis, foi pago na Prefeitura Municipal desta cidade, nesta cidade, conforme consta do DAM n.º 130/2020, na importância de R\$ 11.663,00; Cujos comprovantes ficam arquivados em cartório, juntamente com uma via do citado contrato, que fica fazendo parte integrante deste Registro para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.588,50. Taxa Judicial: R\$ 15,62. Fundos: R\$ 1.435,42. ISSQN: R\$ 179,43. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 01 de julho de 2020.

R.4-6920. PROTOCOLO N.º 19.284, de 30/06/2020. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010083503, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.3-6920**, foi dado em garantia Fiduciária ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 13/01/2020, às fls. 009 do livro nº 11.114, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, pelos Proprietários: **FLÁVIO ALVES DE PAULA**, brasileiro, administrador, portador do CPF 707 217 261-0 e do RG nº 3259618-DGPC-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 015 472 541-22 e do RG nº 3647820-SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua 10C, s/n, Qd. 92, Lt. 30, St. Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 405.100,00; Recursos do Financiamento: R\$ 289.480,00; Recursos Próprios: R\$ 340.520,00; fica fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas e condições do supra mencionado contrato que fica uma via arquivada em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.117,42. Taxa Judicial: R\$ 15,62. Fundos: R\$ 846,97. ISSQN: R\$ 105,87. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 01 de julho de 2020.

AV.5-6920. PROTOCOLO N.º 19.794, de 18/03/2021. Procede-se a presente Averbação para constar que a dívida constante do **R.3 e R.4-6920**, foi pago ao **BANCO SANTANDER (BRASIL)**, agencia de São Paulo/SP, conforme se verifica do Item 23 do Pelo Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010197882, emitida em 09/03/2021, autorizando a competente baixa, que fica feito através desta para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,05; Taxa judicial: R\$ 16,33; Fundos: R\$ 13,62; ISSQN: 1,70. Oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti.

Firminópolis, 19 de Março de 2021.

R.6-6920. PROTOCOLO N.º 19.794, de 18/03/2021. Pelo Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010197882, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.3-3885**, foi adquirido pelos os Srs. **1º TEREZINHA MARIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **RONALDO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua João Teixeira Alvares, Qd. 09, Lt. 06, Setor Boa Vista, Firminópolis-GO, portadores dos CPF nº 454.225.084-49 e 331.322.911-53 e das C. de Identidades nº 1959426 SSP/GO e 4299132 SSP/GO; **2º MARCOS VINICIUS DE DEUS TAVARES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **GISBELL FERNANDES MESQUITA TAVARES**, brasileira, gerente comercial, residentes e domiciliados na Avenida Goiânia, Setor Central, Qd 57, Lt. 07, Firminópolis-GO, portadores dos CPF nº 007.509.961-61 e 023.092.751-31 e das C. de Identidades nº 4771975 DGPC/GO e 4980034 SSP/GO; por compra feita ao Sr. **FLAVIO ALVES DE PAULA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA**, brasileira, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua Viária, Qd. 05, Lt. 10-B, nº 10B, Marcia Marilene, Firminópolis-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$. 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais); Financiamento concedido pelo SANTANDER S.A: R\$ 562.500,00; Recursos Próprios: R\$ 187.500,00; Valor de Avaliação e Venda em público Leilão: R\$ 750.000,00; Imposto de Transmissão de bem imóveis ITBI - Inter Vivos, pagos á Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$: 6.000,00 (Seis mil reais), conforme guia de informação nº 083/2021 em 15/03/2021; Cujos comprovantes ficam arquivados em cartório, juntamente com uma via do citado contrato, que fica fazendo parte integrante deste Registro para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 4.459,79. Taxa Judicial: R\$ 16,33. Fundos: R\$ 1.783,92. ISSQN: R\$ 222,09. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 19 de Março de 2021.

R.7-6920. PROTOCOLO N.º 19.794, de 18/03/2021. Pelo Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010197882, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.6-6920**, foi dado em garantia Fiduciária a Credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelos Proprietários: **1º TEREZINHA MARIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **RONALDO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua João Teixeira Alvares, Qd. 09, Lt. 06, Setor Boa Vista, Firminópolis-GO, portadores dos CPF nº 454.225.084-49 e 331.322.911-53 e das C. de Identidades nº 1959426 SSP/GO e 4299132 SSP/GO; **2º MARCOS VINICIUS DE DEUS TAVARES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **GISBELL FERNANDES MESQUITA TAVARES**, brasileira, gerente comercial, residentes e domiciliados na Avenida Goiânia, Setor Central, Qd 57, Lt. 07, Firminópolis-GO, portadores dos CPF nº 007.509.961-61 e 023.092.751-31 e das C. de Identidades nº 4771975 DGPC/GO e 4980034 SSP/GO; no valor de R\$. 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); Financiamento total concedido pelo SANTANDER S.A: R\$ 600.000,00; Recursos Próprios: R\$ 187.500,00; Valor de Avaliação e Venda em público Leilão: R\$ 750.000,00; Fica fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas e condições do supra mencionado contrato que fica uma via arquivada em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.721,80. Taxa Judicial: R\$ 16,33. Fundos: R\$ 1.488,71. ISSQN: R\$ 186,09. O oficial _____

Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 19 de Março de 2021.

AV.8-6920. PROTOCOLO N.º 20.778, de 06/07/2022. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do requerimento outorgado na cidade de São Paulo/SP, requerido via Central ONR de Protocolo nº AC001771458, datado de 05 de julho de 2022, notificações via editais publicados via Central ONR, guia de ITBI e demais documentos apresentados que perfazem parte integrante desse registro, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedores fiduciárias **TEREZINHA MARIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, RONALDO CARDOSO DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS DE DEUS TAVARES e GISELL FERNANDES MESQUITA TAVARES**, já qualificada perante o R.6-6920, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada perante o R.7-6920. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme R.7-6920. Valor venal: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme guia de Recolhimento de ITBI DAM nº 130/2022, no valor de R\$: 7.500,00, paga em 20/05/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 874,25; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 185,80; ISSQN: R\$ 43,71. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 25 de julho de 2022.

"Atenção. Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Firminópolis/GO, 25 de julho de 2022.

Emolumentos: R\$78,59.
Taxa Judiciária: R\$17,42.
Fundos: R\$16,70
ISS: R\$3,93.
Valor: R\$116,64.

Fernando de Brito Filho
Escrevente

